

**PORTARIA Nº 016, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017**

O Diretor-Presidente da Fundação de Previdência Complementar do Estado de Goiás - PREVCOM-GO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 42 do Estatuto Social da Entidade, aprovado pelo Decreto nº 8.709 de 26 de julho de 2016, e com fulcro no art. 69 da Lei Estadual nº18.025, de 22 de maio de 2013, resolve:

Art. 1º- Designar a servidora LARA GARCIA BORGES FERREIRA, CPF 983.741.336-00, ocupante do cargo de Gerente de Controle Interno e Seguridade, como Autoridade Responsável pelo Monitoramento de Pedidos de Acesso à Informação da Fundação de Previdência Complementar do Estado de Goiás - PREVCOM-GO.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Fica revogada a Portaria nº 004, de 26 de junho de 2017.



JOSE TAVEIRA ROCHA  
Diretor-Presidente